

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230028/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000057/2023-83

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, comercial e operacional na Unidade de Negócio Metropolitano Oeste – UNMTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência.

Aos 24(vinte e quatro) dias de outubro de 2023, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20230028/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (em reais)	STATUS
1º	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	R\$ 3.270.476,20	Aceito e habilitado
2º	PORTO SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.347.470,26	-
3º	ENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 3.375.490,57	-
4º	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.409.913,97	-
5º	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 3.456.537,18	-

Seguindo a ordem de classificação, a GETER procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.270/0001-04. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20230028/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

